



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 15/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria 80/2019 ementa: Conceder adicional de Insalubridade na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Jonas Luciano Gonçalves, cargo de Motorista de ambulância.

Portaria 40/2022 ementa: Conceder ao servidor público municipal, Jonas Luciano Gonçalves, portador do CPF 046.319.109-92, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE)

Portaria 24/2023 ementa: Conceder ao servidor público municipal, Nivaldo Ribeiro da Silva, portador do CPF 610.222.259-87, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Portaria 27/2024 ementa : Conceder ao servidor público municipal, MAICO CORREIA, portador do CPF 092.919.589-21, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Portaria 28/2024 ementa: Conceder ao servidor público municipal, IGOR FABIANO ROCHA, portador do CPF 085.023.269-45, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Portaria 29/2024 ementa : Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor MAICO CORREIA, cargo Motorista.

Portaria 30/2024 ementa: Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor IGOR FABIANO ROCHA, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal